

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0016/2013 de 26 de Março de 2013**Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 4.455,21 (Quatro Mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0246	0701.10.0301.1003.2102 - PROGRAMA PV-PVA 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.507,64
0247	0701.10.0301.1003.2102 - PROGRAMA PV-PVA 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	569,32
0252	0701.10.0302.1003.2019 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - FAE 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.378,25
Total		4.455,21

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0157	0601.27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.455,21
Total		4.455,21

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 26 de Março de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL